



DECRETO Nº 257/2023

Nº de ordem	257/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	18/08/2023
Responsável:	<i>Franzyska Gummel</i>

“Autoriza desmembramento de lote urbano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Dirce Maria de Almeida, Quadra 04, lote 92, Serrano Park, Montividiu/GO, de propriedade de **Leandro Spindola Pereira**.

Art. 2º O lote desmembrado passa a ter as seguintes caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 92, Quadra 04, Serrano Park

Frente:	12,00 metros com Rua Dirce Maria de Almeida
Fundos:	12,00 metros com Lote 102
Lateral Direita:	30,00 metros com Lote 93
Lateral Esquerda:	30,00 metros com Lote 91

Área Total: 360,00 m²

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 92, Parte “A”, Quadra 04, Serrano Park

Frente:	06,00 metros com Rua Dirce Maria de Almeida
Fundos:	06,00 metros com Lote 102
Lateral Direita:	30,00 metros com Lote 92, Parte “B”
Lateral Esquerda:	30,00 metros com Lote 91

Área Total: 180,00 m²





Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Lote 92, Parte "B", Quadra 04, Serrano Park

Frente:	06,00 metros com Rua Dirce Maria de Almeida
Fundos:	06,00 metros com Lote 102
Lateral Direita:	30,00 metros com Lote 93
Lateral Esquerda:	30,00 metros com Lote 92, Parte "A"

Área Total: 180,00 m²

Art. 3º Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder as averbações de praxe.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal